

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**ATUALIZA O VENCIMENTO MÍNIMO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAIÇABA, NA FORMA QUE INDICA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaiçaba, com fulcro nos arts. 72 e 73, V, do Regimento Interno propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º – Esta Resolução fixa o vencimento mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º – O vencimento mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Itaiçaba é de R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo único - Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as Leis e/ou Resoluções que fixem os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução retroagem a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas se necessário.

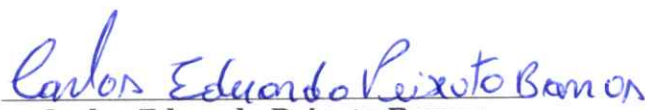
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2025.

Plenário Osmar Silva Costa, 14 de janeiro de 2025.



Sheila Pereira Damasceno

Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba



Carlos Eduardo Peixoto Barros

Vice Presidente



Flávia Maria Costa dos Reis

1ª Secretária



Adriana Ferreira dos Santos

2ª Secretária

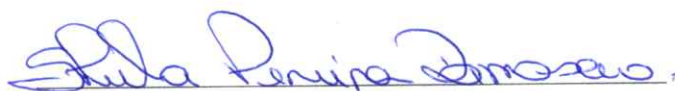
JUSTIFICATIVA

A presente proposição de Projeto de Resolução visa cumprir o positivado no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, a qual garante ao trabalhador o salário mínimo.

Além disso, o Decreto Federal de nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, conforme seu art. 1º, atualizou para R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais), o valor do salário mínimo para o ano de 2025.

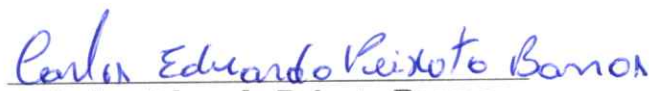
Por conseguinte, trata-se de proposição legítima, pelo que contamos com a devida aprovação.

Plenário Osmar Silva Costa, 14 de janeiro de 2025.



Sheila Pereira Damasceno

Presidenta da Câmara Municipal de Itaipaba



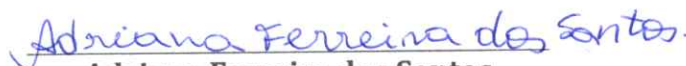
Carlos Eduardo Peixoto Barros

Vice Presidente



Flávia Maria Costa dos Reis

1ª Secretária



Adriana Ferreira dos Santos

2ª Secretária